



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.469”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob n.º 3942 de 14 de agosto de 2020;


DE ACORDO com parecer jurídico nº 524/2020;

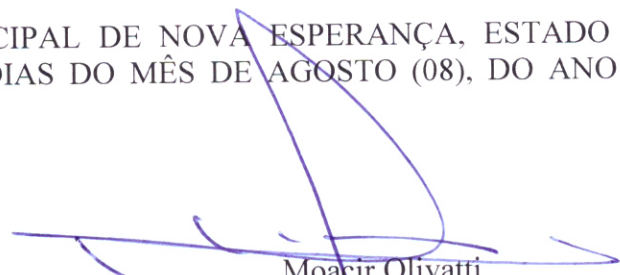
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Municipal **HERCULES SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, **afastamento a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo**, para o município de Nova Esperança, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, Inciso II, alínea "L", no período compreendido entre os dias 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal